

1 ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE INDAIATUBA / SP – REALIZADA NO
3 DIA DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, CONFORME
4 CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES. Aos dois dias do mês de março do ano de
5 dois mil e vinte, realizou-se na sala de reuniões do COMPDA, Conselho Municipal
6 de Proteção e Defesa dos Animais, sitio a Rua Osvaldo Cruz, 243 Jardim
7 Rossignatti, a terceira reunião ordinária do Conselho municipal de Proteção e
8 Defesa dos Animais – COMPDA. **01. Abertura, verificação de quórum:** Após a
9 verificação do quórum, a Sra Elaine Katayama, conselheira Titular, indicada pela
10 Associação Protetora dos Animais de Indaiatuba - APRAI, presidente deste
11 conselho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, especialmente da
12 Sra Nazareth Silva, membro da APRAI e convidou a conselheira titular e secretária
13 Sra. Andreia Passos, indicada pela ONG Anjos de Patas Indaiatuba para lavrar a
14 presente ata. **2. Leitura e aprovação da ata anterior:** A presidente, Elaine
15 Katayama prosseguiu solicitando manifestações quanto a ata de fevereiro para
16 seguimento e aprovação, informou que as ressalvas solicitadas pelo Sr Luiz
17 Medeiros, conselheiro titular, indicado pelo Conselho da Saúde, foram realizadas, e
18 este se manifestou contemplado em sua solicitação, fazendo também algumas
19 observações sobre a elaboração adequada da ata. Ainda sobre o tema, a Sra
20 Fernanda Bimonti, conselheira titular, indicada pela Secretaria da Saúde,
21 manifestou-se em relação aos itens seis e nove, a presidente retomou a palavra,
22 solicitando que pensemos primeiramente no animal, considerando que não
23 chegamos a uma concordância sobre as alterações solicitadas pela conselheira
24 citada acima, concluindo, a conselheira e secretária Andreia Passos, lembrou o
25 acordo efetivado por estes membros, desde o ano passado, de que a leitura e
26 solicitações de alterações nas atas sejam feitas no ato do recebimento via e-mail,
27 facilitando assim todo o processo de correção ou não desta. **03. Utilização das**
28 **vagas de estacionamento do prédio que sedia a sala do COMPDA:** Ainda com
29 a palavra, a presidente comunicou ao grupo que, em conversa com o secretário,
30 Sr Leandro Dias, sobre a problemática da utilização das vagas de estacionamento
31 – fruto de desentendimento com os funcionários da Secretaria da Agricultura do
32 Estado que, dividem o local com o COMPDA e CONDEMA, ficou como sugestão
33 utilizarmos novamente a sala do SAAE ou as salas que serão liberadas no local que
34 sedia a Secretaria da Cultural Municipal. Colocado o debate, a maioria dos
35 conselheiros decidiu pela permanência no local e o conselheiro titular, Arthur
36 Spíndola, indicado pela OAB Indaiatuba, orientou sobre o encaminhamento de
37 ofício para a secretaria em questão, com cópia para seu superior direto, o
38 conselheiro Luiz Medeiros concordou com a ideia de oficializar este órgão, fazendo
39 assim, valer o nosso direito, considerando que o local é de fácil acesso para
40 participação popular; a conselheira Fernanda Bimonti complementou com a ideia de
41 sugerirmos a divisão das vagas, para evitar maiores problemas. **04. Funcionário**

42 **COMPDA:** A presidente seguiu, retoma a questão da necessidade de que o
43 funcionário do COMPDA, Sr Leôncio, cumpra a função para qual foi destinado, fato
44 que não ocorre na prática, solicitou, educadamente, que a conselheira Andreia o
45 orientasse quanto a verificação de e-mails, impressões, atendimento telefônico e
46 outros afazeres simples, a conselheira titular, Silvana Marrom, indicada pelo
47 gabinete do prefeito, afirmou que a tentativa já foi realizada no período em que foi
48 secretária, sem sucesso. De todo modo, a conselheira Andreia se colocou à
49 disposição para tentar mais uma vez. Finalizando o assunto, o conselheiro Luiz
50 afirmou já ter solicitado à SEMURB, em sua gestão, duas estagiárias, com perfil
51 para o cargo, para auxiliar nessas questões administrativas, porém, também sem
52 sucesso. **05. Regulamentação das feiras de adoção:** O conselheiro Arthur fez a
53 leitura do texto final do PL, elaborado e aprovado em várias etapas por este
54 conselho, que regulamenta as feiras de adoção. A conselheira Andreia, bem como
55 a conselheira titular, Ligia Perez, indicada pela União Protetora dos Animais de
56 Ruas – UPAR, observaram o item que se refere às visitas prévias, já discutido
57 anteriormente; o conselheiro Arthur se comprometeu a inseri-lo, conforme
58 discussão e aprovação anteriores e nos enviar para apreciação. **06. Votação dos**
59 **projetos para solicitação do FMPA:** As entidades Anjos de Patas, UPAR e APRAI,
60 através de suas representantes, conselheiras Andreia, Ligia e a visitante, Sra.
61 Nazareth, enviaram seus projetos anteriormente por e-mail para leitura, análise e
62 observações prévias. O conselheiro Luiz observou sobre o projeto da Anjos de
63 Patas, em relação às medidas das áreas a serem construídas que não apareciam
64 na impressão e sobre a necessidade de se incluir um memorial descritivo, a Andreia
65 esclareceu, respectivamente que, tratava-se apenas de uma falha de impressão e
66 que o mesmo poderia ser observado no arquivo eletrônico e que o memorial seria
67 anexado ao projeto, considerando que ele já existe. Ainda com a palavra, o
68 conselheiro Luiz Medeiros fez mais um questionamento sobre a possibilidade de
69 liberação parcial dos valores solicitados, sugerindo a diminuição para
70 encaminhamento ou a divisão em duas etapas, a conselheira Andreia Passos
71 alertou sobre os prazos burocráticos pela particularidade anual, considerando a
72 demora para liberação e as necessidade primordiais da continuação dos projetos,
73 sugerindo também que a decisão de dividir valor ou liberá-lo parcialmente parta do
74 próprio jurídico da prefeitura e não do conselho; colocação aceita por todos os
75 membros e sem mais nenhuma observação, os dois projetos citados, ambos
76 voltados para construção de suas sedes e continuação de seus trabalhos, de suma
77 importância para sociedade indaiatubana, foram aprovados, mediante votação, por
78 unanimidade. Os conselheiros Arthur, Luiz Medeiros e também o conselheiro titular,
79 Adriano Mayoral, indicado pela Secretaria do Meio Ambiente – SEMURB chamaram
80 a atenção para o fato de estarmos em um ano eleitoral e que qualquer subsídio e/ou
81 subvenção poderia ser entendida de forma errônea mesmo se tratando de uma
82 transação legal, aprovada e prevista em lei. A fala surgiu em questionamento e

83 dúvida sobre o projeto apresentado pela APRAI, que solicita a compra de uma moto
84 e um computador. Sobre o computador a aprovação foi consensual e unânime,
85 porém, muitas dúvidas surgiram sobre a legalidade da compra de um carro e doação
86 para uma entidade. Entendendo a necessidade da doação para a entidade, que,
87 também realiza um trabalho de utilidade pública há mais de vinte anos – fala
88 reforçada seguramente pela visitante e representante Sra Nazareth Silva,
89 decidimos, todos os conselheiros, que o projeto fosse enviado separadamente, em
90 duas partes; a primeira somente com o computador, aprovado, e a segunda
91 somente com a moto para parecer jurídico quanto à possibilidade e indicação de
92 melhor ação para a solicitação. Solicitamos que a Sra Nazareth faça as alterações
93 o mais breve possível, considerando a urgência e necessidade extrema das três
94 solicitações. **07. Palestra sobre maus tratos - 31 de março, Plenarinho:** A
95 secretária Andreia Passos irá providenciar as impressões dos convites, bem como
96 auxiliará a conselheira suplente, Nubia Soares, indicada pela OAB Indaiatuba em
97 relação aos detalhes e entrega destes. Pediu a divulgação e participação de todos,
98 visando o melhor preparo e esclarecimento de dúvidas dos conselheiros e também
99 de toda população interessada pela causa. **08. Projeto de conscientização nas**
100 **escolas:** a presidente informou que marcará diretamente com a secretaria da
101 educação para expor o projeto novamente e averiguar a possibilidade de retomá-lo,
102 as conselheiras Andreia e Silvana se colocaram à disposição para ajudar nas
103 palestras, nenhum outro conselheiro manifestou interesse e/ou disponibilidade. **09.**
104 **Sistema de Cadastro Negativo:** O conselheiro Arthur nos comunicou sobre a
105 criação de um sistema de cadastro negativo de maus adotantes, desenvolvido pelo
106 seu gabinete e que será disponibilizado para o COMPDA, entidades constituídas e
107 algumas pessoas atuantes na causa animal. Comentou sobre a não divulgação
108 aberta dos dados inseridos e todos os presentes consideraram que será uma boa
109 iniciativa para alertar sobre adotantes irresponsáveis; o conselheiro Luiz expos que
110 considerou a ideia, a princípio, positiva, porém, fez observações e ressalvas sobre.
111 **10. Denúncias COMPDA:** Ainda com a palavra, o conselheiro Arthur trouxe à tona
112 as denúncias que os conselheiros recebem como representantes do COMPDA, a
113 conduta adequada para encaminhamentos e ações, observando que atualmente,
114 as ONGS acabam absorvendo os animais, frutos dessas denúncias, bem como os
115 custos dos tratamentos veterinários. Algumas ideias surgiram sobre,
116 superficialmente e combinamos de retomar o tema com calma e dando a devida
117 importância para tal. **11. Regimento interno:** O conselheiro Adriano ressaltou a
118 importância de a de revisão do nosso regimento interno, alterações devidas, correções
119 de erros, etc. Todos concordaram com a urgência destas adequações e decidiram
120 por realizarmos estas alterações em uma reunião extraordinária, que deverá ser
121 agendada o mais breve possível, de acordo com a disponibilidade da maioria. **11.**
122 **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado por este conselho, a presidente
123 deu por encerrada a reunião, agradecendo a atenção e participação de todos os

124 conselheiros e visitantes.

125 **Indaiatuba, 02 de março de 2020.**

Elaine C. Katayama

Presidente

Andreia Passos

Secretária Executiva/Relatora